



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N°. 008/2009

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA SR. DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

MARCOS ADRIANO RAUTA, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência REQUERER seja encaminhado ofício ao Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Sr. Paulo Ruy Valim Carnelli, solicitando a visita de uma equipe técnica a fim de apontar as soluções para a implantação e funcionamento do sistema de tratamento de esgoto da sede do Município de Santa Leopoldina.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 17 de junho de 2009.

MAR
MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento
Protocolo

17/07/2009
PPD
Protocolista

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 06/07/2009

Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA:

Os dejetos de todas as residências da área urbana do Município são lançados “in natura” no Rio Santa Maria da Vitória, porquanto o Poder Público Municipal não oferece ao cidadão o necessário serviço de tratamento de esgoto, não obstante a utilização de recursos disponibilizados pelo Governo Federal. Assim, as autoridades à frente do Executivo local não conseguem viabilizar providencias no sentido de solucionar tal problema.

Com efeito, o auxílio por parte do Estado do Espírito Santo afigura-se fundamental, até porque a questão não se esgota no interesse local, pois a bacia do rio referido abastece 50% (cinquenta por cento) da população da Grande Vitória.

De outra parte, a preservação do meio ambiente e a saúde são direitos consagrados na Constituição Federal, cabendo aos Entes Públicos efetiva-los em prol da sociedade.